1. **CARTA DO II ENCONTRO ESTADUAL**
2. **DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA**

**Às Autoridades Públicas,**

Nós, lideranças e agentes de vigilância e proteção territorial indígena, presentes no II Encontro Estadual dos Agentes de Vigilância e Proteção Territorial Indígena, pertencentes as regiões de Amajari, Baixo Cotingo, Murupu, Raposa, São Marcos, Serras, Serra da Lua, Surumu, Tabaio, Wai Wai, e Boa Vista, com participação de nossos parentes Yanomami, Comunidade Indígena Maturacá – AM, e parentes Macuxi, Comunidades Indígenas To’ka e Karasabai, Guiana, realizado entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, no Centro Regional Lago Caracaranã, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, região Raposa no Estado de Roraima, num total de 205 participantes dos povos Makuxi, Wapichana, Wai Wai e Yanomami, com objetivo de discutir, analisar e debater acerca da situação dos nossos direitos indígenas e proteção e vigilância de nossas terras, vimos nos manifestar:

1. Somos protetores de 35 terras indígenas no Estado de Roraima, equivalentes a 46% do território do Estado, mais de 10.000.00 de hectares e uma população de 70.000 indígenas;
2. As nossas terras são necessárias para nossa vida, para nossa cultura, costumes e tradições. São nelas que cultivamos nossas produções extremamente necessárias para nosso bem-estar coletivo e nossa sustentabilidade. Ao cuidar delas, cuidamos do meio ambiente, das nossas futuras gerações e de toda a sociedade.
3. As práticas tradicionais de vigilância e monitoramento fazem parte da cultura e da história dos povos indígenas em Roraima, que há séculos protegem e guardam seus territórios, que desde a invasão vem sendo cobiçados e roubados. Temos também nossos regimentos internos comunitários e regionais que fortalecem e revelam a autonomia das comunidades Indígenas e suas formas de resoluções de conflitos.
4. Nossas terras indígenas Yanomami Ye’kwana, Raposa Serra do Sol, Wai Wai, Aningal, Boqueirão, Araçá enfrentam a invasão e os impactos do garimpo ilegal, com a poluição dos lagos, rios e igarapés, o desmatamento das florestas, a degradação ambiental, aumento dos índices e malária, a perda de autonomia sobre os territórios, a presença de invasores e de facções criminosas, a violência e as ameaças às comunidades e às lideranças, a limitação do usufruto de nossas terras com a criação de pistas e rotas, o comércio ilegal de bebidas alcoólicas e outras drogas, o furto de animais e de veículos etc.
5. Nossas comunidades indígenas também enfrentam a entrada de marreteiros, turistas ilegais, a extração ilegal de madeira e de piçarra, pescadores ilegais.
6. Denunciamos o loteamento e o arrendamento ilegal de nossas terras por não-indígenas nas comunidades indígenas Três Corações, Uiramutã, na TI São Marcos especialmente próximo à sede do Município de Pacaraima.
7. Repudiamos a omissão deliberada do poder público, em especial da FUNAI, em proteger as terras indígenas, bem como dos órgãos com competência para fiscalizar e impedir as invasões e ameaças aos povos indígenas que tem se intensificado nos últimos três anos do Governo Bolsonaro.
8. Também repudiamos as ações ilegais dos agentes da segurança pública que invadiram as comunidades indígenas Tabatinga, São Mateus e Pium/Tabaio, ameaçaram as lideranças e praticaram atos de terrorismo contra famílias inteiras, mulheres, crianças.
9. Apoiamos a iniciativa da Deputada Federal Joenia Wapichana, na presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, para elaboração de projeto de lei para regulamentação dos agentes ambientais e agentes de segurança territorial indígena.

**Diante disso, propomos:**

1. Que a FUNAI, PF, MPF, EXÉRCITO, PRF, IBAMA e ICMBIO adotem medidas para proteger e fiscalizar as terras indígenas, inclusive por meio de programas de proteção culturalmente adequados, em colaboração com os agentes de vigilância e proteção territorial;
2. Que sejam intensificadas e reforçadas as operaçes da FUNAI, Polícia Federal e IBAMA para retirada dos garimpeiros ilegais e demais invasores que estão nas terras indígenas;
3. Que a Justiça brasileira, através do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunais, bem como os órgãos de segurança pública desenvolvam e priorizem ações que reconheçam a legitimidade das decisões tomadas com base nos regimentos e normas internas das comunidades indígenas;
4. Que os órgãos públicos reconheçam a legitimidade e apoiem as atividades de iniciativa das comunidades indígenas de proteção e vigilância de suas terras a partir das demandas e deliberações das assembleias regionais e comunitárias.
5. Que as prefeituras realizem a execução dos recursos destinados por emenda parlamentar da Deputada Federal Joenia Wapichana para as atividades de vigilância e monitoramento territorial e ambiental, conforme as prioridades já indicadas e acordadas pelas lideranças comunitárias.

Atenciosamente,

Os abaixo assinados

Lago Caracaranã, Terra Indígena Raposa Serra do Sol/RR,

24 de fevereiro de 2022